



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 775/2024

Sarandi, 08 de maio de 2024.

Ilmo Sr

Flavio Aparecido da Silva

Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº069/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

REQUERIMENTO Nº 103/2024, de autoria do Vereador **Gilberto Messias de Pinas**;

INDICAÇÃO Nº 137/2024, de autoria da Vereadora **Ireni Moura Farias** “**IRENE MOURA**”;

INDICAÇÃO Nº 148/2024, de autoria da Vereadora **Keila Batista Zegobia** “**KEILA ZEGOBIA**”;

INDICAÇÃO Nº 149/2024, de autoria da Vereadora **Keila Batista Zegobia** “**KEILA ZEGOBIA**”.

De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 17/05/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

Medeiros Pereira
09/05/2024



MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saneamento e
Meio Ambiente

Rua José Galindo Garcia, 805 B – Jardim Verão
Sarandi – Paraná
(44) 3126-9530/3126-9534

Ofício nº 266/2024/SMSMA

Sarandi, 10 de maio de 2024.

Ao Senhor

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete do Município de
Sarandi – Paraná

Recebido por:

Data: ____/____/2024

Assunto: Resposta ao Ofício nº 775/2024

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente do Município de Sarandi vem, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 775/2024, do Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício nº 069/2024, da Câmara Municipal de Vereadores, referente aos requerimentos e indicações, dos nobres Vereadores GILBERTO MESSIAS DE PINAS, ANTÔNIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR e KEILA BATISTA ZEGOBIA, informar que:

- Requerimento nº 103/2024: A roçada e limpeza é feita com a frequência necessária para cada local público. Não temos previsão para o reparo do bebedouro que vem servindo para o uso de moradores de rua.

- Indicação nº 137/2024: O corte de árvore é feito somente se há laudo técnico de vistoria.

- Indicação nº 148/2024: Instituições ou fábricas podem fazer a doação ao Município.

- Indicação nº 149/2024: As Ong's podem realizar esse tipo de evento mesmo sem a participação do Poder Público.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


~~FLAVIO APARECIDO DA SILVA~~

~~Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente~~

Decreto nº 440/2021

Página 1 de 1

13/05/24